



LEI Nº 1.428, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

**PUBLICADO**

Em, 15/12/21

Responsável

NO MDAZ DA PREFEITURA

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA MARIA DE LOURDES TÔRRES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.**

**Art. 1º.** Fica denominado RUA MARIA DE LOURDES TÔRRES DA SILVA, a Rua 9, localizada no Bairro Nossa Senhora Aparecida em nosso Município.

**Art. 2º.** O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluirá a fixação de placas, como consta no artigo anterior.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições contidas na lei nº 1.415, de 26 de agosto de 2021.

**Art. 4º.** Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita de Bezerros, em 15 de dezembro de 2021.**

  
Assinado digitalmente por:  
MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**  
Prefeita